

CMN autoriza hoje prorrogação de dívida

BRASÍLIA — O Conselho Monetário Nacional (CMN) regulamentará hoje a prorrogação do prazo de validade das linhas de crédito de curto prazo (comerciais e interbancárias) dos bancos credores internacionais ao País, que somam cerca de US\$ 15 bilhões. O compromisso dos bancos de manter inalterados os níveis dessas linhas de crédito terminou em 31 de dezembro último, prorrogando-se agora para 16 de junho deste ano o seu vencimento. No voto preparado pela Diretoria da Dívida Externa do Banco Central para a reunião do CMN, o Governo se compromete a pagar um **spread** (taxa de risco) de 1,125%.

As medidas provisórias destinadas a regulamentar esse período, que antecede a conclusão de um novo acordo do País com os bancos credores, alcançam também a rolagem da parcela principal da dívida, vencida em 1986 e a vencer neste primeiro semestre. Esses débitos de médio e longo prazo somam US\$ 15,2 bilhões, dos quais US\$ 5,6 bilhões vencem neste primeiro semestre. O mesmo **spread** de 1,125% será pago pelo Governo para a rolagem das parcelas do principal das dívidas, que permanecem depositadas no Banco Central até julho deste ano, no caso dos débitos vencidos de 1986, e até 30 de junho próximo, no caso dos compromissos que vencem neste ano.

O CMN não examinará, entretanto, medidas ligadas à manutenção da moratória, porque a Resolução 1.263, de 20 de fevereiro de 1987, não estabelece o prazo para a sua suspensão. A Resolução ressalva apenas que "o Banco Central estabelecerá a forma, as condições e as hipóteses de constituição, de suspensão e de liberação dos depósitos". Em outras palavras, não há necessidade de prorrogação da validade da moratória, que estará suspensa quando o País retomar o pagamento regular dos juros que deve.